



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 1965/2025  
Em, 14 / 10 / 2025  
Abu Pedrine  
Responsável

**INDICAÇÃO Nº 469/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que viabilize com urgência, o aterro e calçamento do Beco Angelim, localizado no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, levando mais conforto, segurança e acessibilidade aos moradores locais.


**JUSTIFICATIVA**

O Beco Angelim, no Bairro Santo Amaro, é uma via de grande importância para o acesso dos moradores, mas atualmente apresenta trechos irregulares, acúmulo de lama em períodos de chuva e dificuldade de passagem, prejudicando o dia a dia da população local.


A realização de aterro e calçamento é fundamental para nivelar o terreno, facilitar o escoamento das águas pluviais e proporcionar um piso seguro para pedestres e veículos, evitando acidentes e transtornos frequentes.

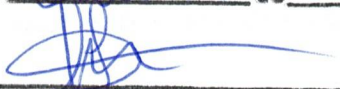
Além de garantir maior conforto e acessibilidade, a intervenção contribui para a valorização do espaço urbano, promovendo qualidade de vida e bem-estar à comunidade, além de possibilitar futuras melhorias estruturais e de mobilidade no bairro.


Conceição da Barra - ES, 14 de outubro de 2025.

  
**Leandro Santos das Dores**  
Vereador (PSDB)

Constou no expediente  
da 15ª Sessão Ordinária  
do dia 16/10/25  
Amor  
Secretaria Legislativa

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 16/10/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 16 de Outubro de 25  
Em 16 de Outubro de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 16/10/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 16/10/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 53/25